

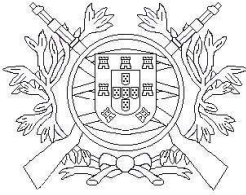
Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços



REGULAMENTO DE PROVAS DE TIRO **F-Class RIMFIRE**

13set2021



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Artigo 1º

Regras

O presente regulamento estabelece as normas das provas de Tiro na modalidade F-CLASS Rimfire 50m/100m/200m.

Artigo 2º

Provas

1. As provas são constituídas por 2 (dois) alvos (cartões) de 30 disparos pontuáveis cada, totalizando 60 disparos pontuáveis, disparados na posição de deitado para as competições de 50m e 100m.
2. Para as competições de 200m, a prova será constituída por 2 ou 3 alvos de 20 disparos pontuáveis cada, totalizando 40 ou 60 disparos.
3. O tempo de prova por alvo (cartão) é de 30 minutos por alvo para as provas 50m e 100m, sendo de 20 minutos para as competições de 200m.

Artigo 3º

Categorias

1. Open
2. Restricted

Artigo 4º

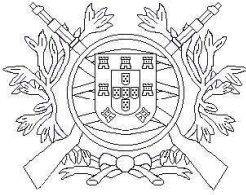
Armas e munições permitidas

Podem ser utilizadas carabinas mono-tiro, de repetição e semiautomáticas com munições de percussão anelar (.17 HM2, .17 HMR, .22 LR e .22 WMR).

Artigo 5º

Especificações das carabinas e equipamento

1. As carabinas e equipamento a utilizar nas provas de F-Class Rimfire devem obedecer às seguintes características:
 - a) F-Class rimfire Restricted
 - Carabinas denominadas de recreio de repetição ou semiautomáticas em calibre .22LR;
 - Se a carabina dispuser de carregador ou depósito, este só poderá ser carregado no máximo com 5 (cinco) munições;
 - O carregador não pode ser retirado nem substituído por um sistema que permita o funcionamento “mono-tiro”;



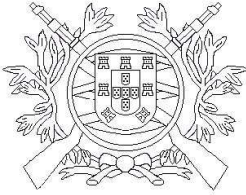
Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

- Estão excluídos todos os modelos Match;
- O peso máximo na categoria Restricted não poderá exceder os 4830 (quatro mil oitocentos e trinta) gramas, incluindo todos os acessórios (mira telescópica, montagens, bipé, etc.);
- Não são permitidos compensadores, estabilizadores de tiro, freios de boca, nem podem ser colocados no cano quaisquer tipos de acessórios que visem atenuar ou eliminar as vibrações;
- Na categoria Restricted terá de ser utilizado um bipé como apoio dianteiro, que deverá estar fixo de forma segura à carabina;
- Não poderá ser utilizado nenhum tipo de monopé ou suporte traseiro ajustável mecanicamente;
- Está proibido o uso de qualquer sistema que permita que após o disparo a carabina retorne à posição inicial;
- Como suporte traseiro apenas se poderá utilizar um saco de areia igual ao das modalidades de Benchrest. Este não pode ser fixo de forma alguma à carabina, devendo cumprir as normas da FPT em vigor para as modalidades de Benchrest;
- Tanto debaixo do bipé como do saco de areia poderá ser colocada uma tábua ou tapete de acordo com a regra ICFRA F2.9 (em anexo no final do presente regulamento);
- A chapa de coice não poderá possuir nenhum tipo de gancho;
- O peso do gatilho é livre;
- Os sistemas de disparo eletrónico, remoto ou automático de qualquer tipo são expressamente proibidos;
- Pode ser utilizada qualquer mira telescópica, não existindo limite de aumentos exceptuando dispositivos laser e ponto luminoso.

b) F-Class rimfire Open

- São admitidas todas as carabinas com calibres de percussão anelar (.17 HM2, .17 HMR, .22 LR e .22 WMR) de repetição, mono-tiro ou semiautomáticas;
- Permitidos modelos classificados como Match;
- O peso máximo na categoria Open não poderá exceder os 9000 (nove mil) gramas, incluindo todos os acessórios (mira telescópica, montagens, bipé, etc.);
- Em nenhum ponto a largura da carabina poderá exceder os 76mm (3”), com especial ênfase no seu fuste;
- A chapa de coice não poderá possuir nenhum tipo de gancho;
- Não poderá ser utilizado nenhum tipo de monopé ou suporte traseiro ajustável mecanicamente;



Federação Portuguesa de Tiro

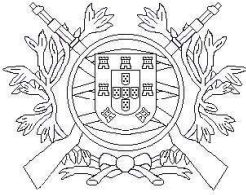
Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

- Está proibido o uso de qualquer sistema que permita que após o disparo a carabina retorne à posição inicial;
 - O suporte dianteiro para a modalidade F-Class rimfire Open pode ser um bipé fixo de forma segura à carabina (sendo que neste caso será incluído no peso total) ou, alternativamente, saco de areia ou apoio frontal de Benchrest. Nos casos de saco de areia ou apoio frontal de Benchrest, não poderá haver qualquer tipo de fixação à carabina;
 - Utilizando apoio frontal de Benchrest o mesmo terá de cumprir as normas da FPT em vigor para as modalidades de BR;
 - Tanto debaixo do bipé ou apoio frontal como do saco de areia poderá ser colocada uma tábua ou tapete de acordo com a regra ICFRA F2.9 (em anexo no final do presente regulamento);
 - Em momento algum poderão ser usados mais de dois apoios (frontal e traseiro);
 - Como suporte traseiro apenas se poderá utilizar um saco de areia igual ao das modalidades de Benchrest. Este não pode ser fixo de forma alguma à carabina, devendo cumprir as normas da FPT em vigor para as modalidades de Benchrest;
 - O peso do gatilho é livre;
 - Os sistemas de disparo eletrónico, remoto ou automático de qualquer tipo são expressamente proibidos;
 - Os apoios da frente e traseiro não podem estar interligados entre si, nem presos à arma, de modo a que, ao levantar a carabina na vertical, esta se solte livremente e os apoios não venham, de modo algum, agarrados à mesma (com exceção do bipé);
 - Pode ser utilizada qualquer mira telescópica, não existindo limite de aumentos, exceptuando dispositivos laser e ponto luminoso.
2. Em ambas as categorias, caso o atleta pretenda em alternativa às bandeiras de vento presentes nas carreiras de tiro, poderá usar as suas desde que de acordo com as normas em vigor para as modalidades de Benchrest da FPT. As normas relativas à sua altura não são aplicáveis, dado a prova ser realizada na posição deitado.
 3. As esteiras ou tapetes de tiro são permitidos e recomendados, devendo estar de acordo com a regra F2.9 do regulamento ICFRA Rules and regulations for F-Class Rifle Shooting (Apêndice C).

Artigo 6º

Atletas admitidos

1. Nas provas de F-Class Rimfire são admitidos exclusivamente Atletas de Tiro Desportivo, titulares de Licença Federativa dos tipos A, B, C e D.



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Artigo 7º Procedimentos

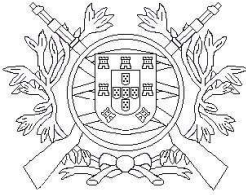
1. Apresentação da prova e vozes de comando:
 - a) Apresentação da Prova;
 - b) Atletas preparar equipamento:
 - O atleta tem 10 (dez) minutos para colocar a carabina em segurança na linha de tiro.
 - c) Atletas prontos:
 - Caso haja algum atleta que ainda não esteja pronto, é concedido um período adicional de tempo;
 - Este período não pode exceder os três (3) minutos e será concedido a todos os atletas dessa entrada.
 - d) Retirar bloqueador (safety flag) e introduzir culatra;
 - e) Atletas têm 30 (trinta) minutos (20 minutos no caso de 200m) para completar a prova, que tem "INÍCIO AGORA" - Sinal acústico.
 - f) Aviso aos atletas 5 (cinco) minutos antes do final;
 - g) Aviso aos atletas 1 (um) minuto antes do final do tempo;
 - h) Final da Prova - ALTO AO FOGO;
 - i) Retirar culatras ou introduzir bloqueador:
 - As carabinas semiautomáticas e as carabinas cuja configuração de coronha não permita retirar a culatra deverão substituir o procedimento de retirada da culatra pela colocação da "safety flag".
 - j) Qualquer disparo após a ordem de ALTO AO FOGO implica desclassificação do atleta.

Artigo 8º Alvos

1. F-CLASS RIMFIRE 50M - Alvo específico de cartão com dimensão total de 420x297mm, de gramagem recomendável superior a 160g por metro quadrado, composto por duas áreas de ensaio nas extremidades, cada uma com 5 (cinco) alvos, havendo ao centro 30 alvos pontuáveis.
2. F-CLASS RIMFIRE 100M - Alvo específico de cartão com dimensão total de 550x520mm, de gramagem recomendável superior a 160g por metro quadrado, composto por uma área de ensaio na extremidade esquerda, com 5 (cinco) alvos. Havendo ao centro 15 alvos pontuáveis (2 disparos por caixa de alvo).
3. F-CLASS RIMFIRE 200M - Alvo específico de cartão com dimensão total de 700x500mm, de gramagem recomendável superior a 160g por metro quadrado, composto duas caixas de alvo de 300x300mm.

A caixa de alvo da esquerda é a de ensaio e a da direita o alvo pontuável.

Os detalhes dimensionais podem ser consultados no Apêndice A.

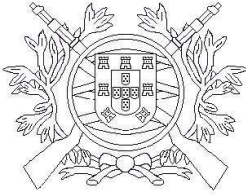


Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Artigo 9º Classificação de alvos

1. Disposições gerais:
 - a) As classificações de cada alvo individual podem ser: 0; 1; 2; 3; 5; 5 + V-Bull (5.1);
 - b) A pontuação máxima possível por prova é de 300 pontos (150 pontos por cartão) para as provas de 50;
 - c) Impacto dentro da área de alvos pontuáveis, mas fora das caixas de alvo é considerado 0 (zero) e se caso disso, aplicável o disposto no ponto **2 a)** deste artigo;
 - d) Sempre que o projectil toque a linha de separação entre pontuações, será atribuída a pontuação de mais alto valor;
 - e) O impacto no V-Bull (centro do alvo) é classificado como 5 + V, apenas para efeitos de desempate ou estabelecimento de recordes será contabilizado como 5.1;
 - f) Se um disparo está dentro do quadrado de alvo e não toca o círculo do 2, será sempre pontuado como 1;
 - g) Todos os casos de dúvida devem ser analisados com recurso a gabarito 5,69mm (0,224") (Anexo B), sendo que o gabarito só pode ser utilizado uma vez em cada alvo;
2. Disparos a mais ou fora da caixa de alvo na área dos alvos pontuáveis:
 - a) Se há mais do que 30 impactos (20 no caso das competições de 200m) na área classificável do cartão e não é possível confirmar que se trata de tiro cruzado, devem ser anulados os de maior valor no total do cartão e penalizar o atleta com -1 (menos um) ponto por cada impacto a mais.
 - b) Primeiro tiro errado:
 - Se, sem intenção do atleta, o primeiro impacto acertar fora da caixa de alvos de ensaio, antes de dar o segundo tiro, o atleta deve informar o árbitro de Prova, que visualiza e anota a localização do tiro. Este não contará nem o atleta será penalizado. Esta norma apenas pode ser utilizada uma vez no total da prova.
3. Tiros cruzados:
 - a) Se um atleta efectuar um disparo na área de ensaio do alvo de outro atleta não será penalizado.
 - b) Se um atleta efectuar um disparo na área pontuável do alvo de outro atleta será penalizado com -2 (menos dois) pontos e esse tiro não será contabilizado.
 - c) No caso confirmado de tiro cruzado, mas com impossibilidade de determinar no alvo qual corresponde à referida situação, será considerado o de maior valor na caixa de alvo.



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Artigo 10º **Desqualificações**

1. Manuseamento inseguro: Se um Atleta manusear a arma de forma considerada insegura, será desqualificado.
2. Toda e qualquer violação das regras de segurança aplicáveis às carreiras de tiro desportivas ou da legislação em vigor implica a desqualificação do atleta.
3. Disparos acidentais.

Artigo 11º **Segurança**

É obrigatório o uso de proteção auditiva dentro da área de tiro.

Artigo 12º **Local de prova**

As provas são levadas a efeito nas carreiras de tiro de precisão.

Artigo 13º **Arbitragem da prova**

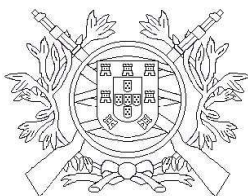
As provas deverão ser conduzidas por um árbitro nomeado pelo Conselho de Arbitragem da FPT.

Artigo 14º **Casos omissos**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos de acordo com o estabelecido pelo árbitro nomeado pelo Conselho de Arbitragem da FPT.

Artigo 15º **Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação na página oficial da internet da FPT.

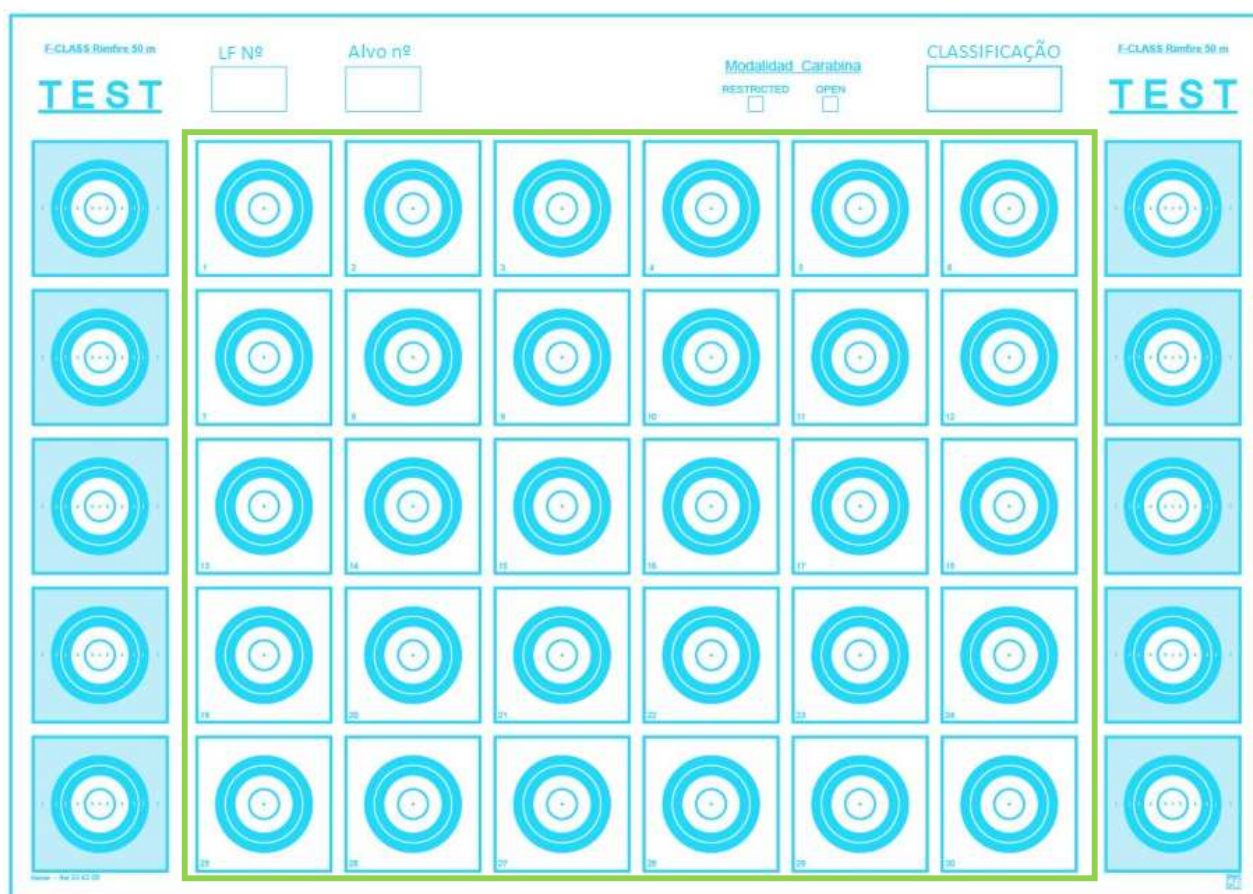


Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

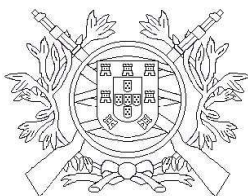
Apêndice A

Alvos 50m



1. Dimensões e características Alvos 50m:

- a) TOTAL DO ALVO – 420 X 297 mm;
- b) Cada alvo está implantado num quadrado cujo lado mede 45mm, sendo a espessura da linha que o delimita de 1mm, podendo ser em cor azul ou negra;
- c) Existem duas áreas de ensaio/ajuste situadas nas extremidades esquerda e direita, cada uma composta por 5 (cinco) alvos;
- d) A parte superior do alvo está reservada à identificação do atleta, da modalidade, classificação do alvo e numeração do alvo;
- e) A zona central (assinalada por rectângulo verde na imagem acima) é composta pelos 30 (trinta) alvos de prova pontuáveis;



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

- f) Cada um dos 30 (trinta) alvos é composto por 5 (cinco) círculos concêntricos, cujas medidas são especificadas na tabela abaixo:

| V-Bull | ∅ 1mm |
|--------|---|
| 5 | ∅ 10mm, círculo branco. Espessura da linha: 0,70mm, podendo ser negra ou azul |
| 4 | ∅ 20mm, círculo branco. Espessura da linha: 0,70mm, podendo ser negra ou azul |
| 3 | ∅ 26mm, círculo azul. Espessura linha: 0,50mm, de cor branca |
| 2 | ∅ 32mm, círculo azul. Espessura linha: 0,50mm, de cor branca |

As caixas de alvo de ensaio devem possuir um fundo azul claro ou cinza claro por forma a se distinguirem dos alvos pontuáveis;

- g) Os 30 alvos pontuáveis devem estar ordenados no alvo de cima para baixo e da esquerda para a direita na seguinte ordem:

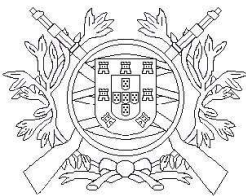
Linha 1: 1-2-3-4-5-6

Linha 2: 7-8-9-10-11-12

Linha 3: 13-14-15-16-17-18

Linha 4: 19-20-21-22-23-24

Linha 5: 25-26-27-28-29-30

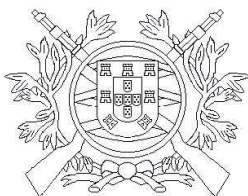


Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Alvos 100m

| | | | |
|----------------------|--|--|--|
| F-CLASS | | | |
| RIMFIRE | | | |
| 100m | | | |
| Carabina | | | |
| | | | |
| | | | |
| LF Nº | | | |
| <input type="text"/> | | | |
| Alvo nº | | | |
| <input type="text"/> | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | | |
| <input type="text"/> | | | |



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

2. Dimensões e características Alvos 100m:

- a) TOTAL DO ALVO – 550 X 520 mm;
- b) Cada alvo está implantado num quadrado cujo lado mede 100mm, sendo a espessura da linha que o delimita de 0,3mm podendo ser em cor azul ou negra;
- c) Existe uma área de ensaio/ajuste situada do lado esquerdo do alvo, composta por 5 (cinco) alvos;
- d) A parte mais à esquerda do alvo está reservada à identificação do atleta, da modalidade, classificação do alvo e numeração do alvo;
- e) A zona central (assinalada por retângulo verde na imagem acima) é composta pelos 15 (quinze) alvos de prova pontuáveis, cada um devendo ter dois disparos pontuáveis;
- f) Cada um dos 15 (quinze) alvos é composto por 5 (cinco) círculos concêntricos, cujas medidas são especificadas na tabela abaixo:

| | |
|--------|---|
| V-Bull | ∅ 15mm Espessura da linha: 0,35mm, podendo ser negra ou azul |
| 5 | ∅ 30mm, círculo branco. Espessura da linha: 0,70mm, podendo ser negra ou azul |
| 4 | ∅ 60mm, círculo branco. Espessura da linha: 0,70mm, podendo ser negra ou azul |
| 3 | ∅ 75mm, círculo azul. Espessura linha: 0,50mm, de cor branca |
| 2 | ∅ 90mm, círculo azul. Espessura linha: 0,70mm, de cor branca |

As caixas de alvo de ensaio devem possuir um fundo azul claro ou cinza claro por forma a se distinguirem dos alvos pontuáveis;

- g) Os 15 alvos pontuáveis devem estar ordenados no alvo de cima para baixo e da esquerda para a direita na seguinte ordem:

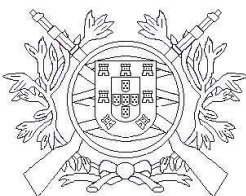
Linha 1: 1-2-3

Linha 2: 4-5-6

Linha 3: 7-8-9

Linha 4: 10-11-12

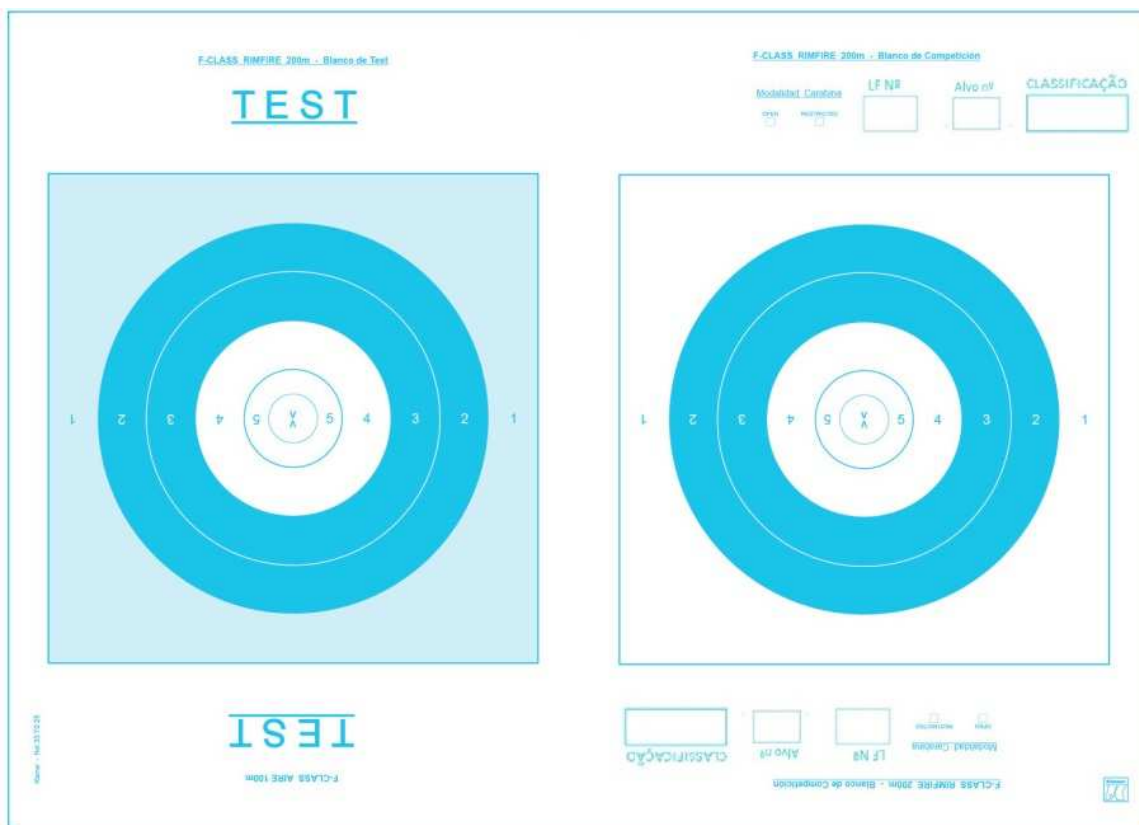
Linha 5: 13-14-15



Federação Portuguesa de Tiro

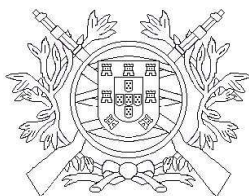
Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Alvos 200m



3. Dimensões e características Alvos 200m:

- TOTAL DO ALVO – 700 X 500 mm;
- Cada alvo está implantado num quadrado cujo lado mede 300mm, sendo a espessura da linha que o delimita de 1mm, podendo ser em cor azul ou negra;
- Existe uma área de ensaio/ajuste situada do lado esquerdo do alvo, composta por um alvo;
- A parte superior do alvo está reservada à identificação do atleta, da modalidade, classificação do alvo e numeração do alvo;
- A caixa de alvo da direita é a área pontuável, tendo 20 (vinte) disparos pontuáveis;
- Cada um dos alvos é composto por 5 (cinco) círculos concêntricos, cujas medidas são especificadas na tabela abaixo:

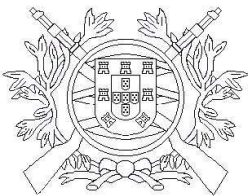


Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

| | |
|--------|---|
| V-Bull | ∅ 30mm Espessura da linha: 0,35mm, podendo ser negra ou azul |
| 5 | ∅ 60mm, círculo branco. Espessura da linha: 0,70mm, podendo ser negra ou azul |
| 4 | ∅ 12mm, círculo branco. Espessura da linha: 0,70mm, podendo ser negra ou azul |
| 3 | ∅ 180mm, círculo azul. Espessura linha: 0,50mm, de cor branca |
| 2 | ∅ 240mm, círculo azul. Espessura linha: 0,70mm, de cor branca |

As caixas de alvo de ensaio devem possuir um fundo azul claro ou cinza claro por forma a se distinguirem dos alvos pontuáveis.

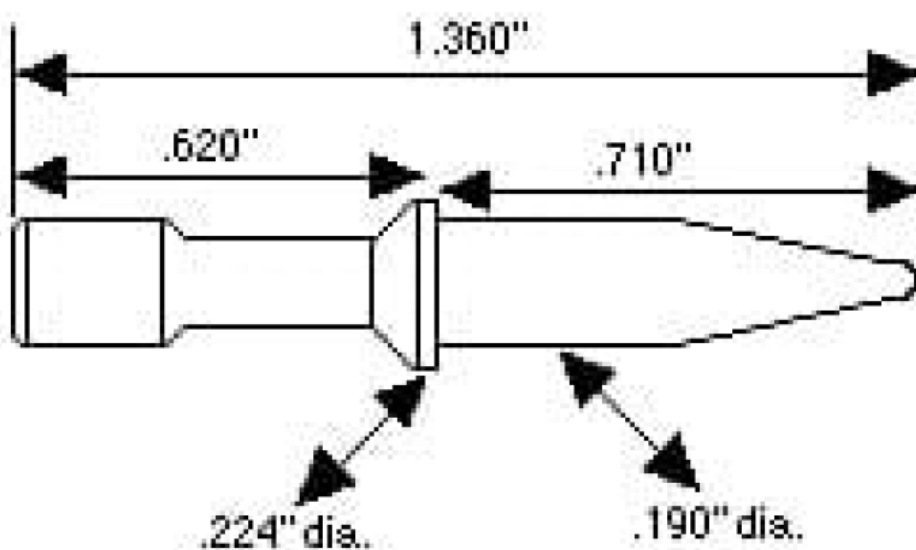


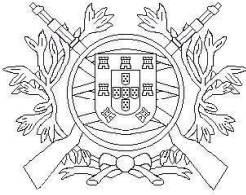
Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Apêndice B Gabarito 5,69mm (0,224")

(igual ao utilizado na modalidade BR50)





Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Apêndice C

F2.9 – I.C.F.R.A - RULES & REGULATIONS for F-Class RIFLE SHOOTING

- F2.9. The use of 'tables' i.e. a single flat solid surface extending under both front rest and rear bag is prohibited. Carpet or similarly flexible matting may be placed under the front rest and rear bag. Separate flat boards and or plates not exceeding the dimensions of the individual rests by two inches on any given side may also be placed under the front rest and rear bag. In the case of a bipod the board or plate may be as wide as necessary to accommodate the bipod at its widest point, but not be more than 12" front to rear. It is not permitted to provide tracks for the guidance of bipod feet nor allow the feet to create them. No levelling screws or protrusions are allowed on these boards or plates. They must be flat on the top and bottom: a hole to facilitate carrying the plate is permissible but it may not be used, whether alone or conjunction with anything else, so as to prevent movement of the plate in the firing point.